



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO
Nº23/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DCCON/SEMUSA-NUACC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025/CGAF/SEMUSA, PROCESSO Nº 005.002873/2025-73, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Senhor Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 43**12 SSP/RO e CPF nº 633.***.***-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2025/CGAF/SEMUSA, originário do Processo Administrativo nº **005.002873/2025-73**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 01/2025/CGAF/SEMUSA, compreendidas entre o período de janeiro a 24 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 24 de agosto de 2026, referentes ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; elemento de despesa 3.3.90.34; Fonte: 1600; conforme nota de empenho nº 328/2026 de 06.02.2026, no valor total de R\$ 833.664,00 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2025/CGAF/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo

presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, § 8º, da Lei 14.133/21

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 23/02/2026, às 14:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0560725** e o código CRC **01B67F38**.



005.002873/2025-73

0560725v5